

PORTARIA Nº 213/PROPEPG/UFFS/2023, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Designa membros do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de projeto de implantação do curso de Mestrado Profissional em Ciência da Computação do *Campus* Chapecó.

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, dada pela Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto de implantação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Ciência da Computação, (PPGPCC), do *Campus* Chapecó- SC, criado pela Portaria nº 212/PROPEPG/UFFS/2023:

NOME	CARGO	SIAPE
Samuel da Silva Feitosa	Docente da UFFS <i>Campus</i> Chapecó	1150716
Denio Duarte	Docente da UFFS <i>Campus</i> Chapecó	1278144
Geomar André Schreiner	Docente da UFFS <i>Campus</i> Chapecó	1881074
Giancarlo Dondoni Salton	Docente da UFFS <i>Campus</i> Chapecó	3762366
Luciano Lores Caimi	Docente da UFFS <i>Campus</i> Chapecó	1781719
Braulio Melo	Docente da UFFS <i>Campus</i> Chapecó	1645173
Claunir Pavan	Docente da UFFS <i>Campus</i> Chapecó	1835372
Felipe Grando	Docente da UFFS <i>Campus</i> Chapecó	3809286
Guilherme Dal Bianco	Docente da UFFS <i>Campus</i> Chapecó	2244571
Marco Aurélio Spohn	Docente da UFFS <i>Campus</i> Chapecó	1521671

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

NOME	CARGO	SIAPE
Samuel da Silva Feitosa	Docente da UFFS <i>Campus</i> Chapecó (Presidente)	1150716
Giancarlo Dondoni Salton	Docente da UFFS <i>Campus</i> Chapecó	3762366

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propegg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Denio Duarte	Docente da UFFS <i>Campus</i> Chapecó	1278144
--------------	---------------------------------------	---------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDUARDO PAVAN KORF
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação em exercício